

ANEXO I

CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A Empresa C. Castro Psicologia e Psicopedagogia EIRELI, com nome fantasia Espaço Lírio Psicoterapia e Psicopedagogia, sediada no Golden Office Corporate, SGAN 915, Conjunto G, Bloco A, Salas 302 e 308, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.790-157, telefone (61) 41037916/981850499 e e-mail "espacoliriopsicologia@gmail.com", de CNPJ nº 31.032.036/0001-80, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no Conselho Regional de Psicologia, sob o nº 21.299 - DF, vem requerer seu credenciamento junto a essa Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.7 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº 01/2018 CBMDF, a saber:

Responsável geral e telefone de contato:

Cibele Castro de Carvalho
Psicóloga – CRP 01/12.061
Telefone de contato: 981850499

Domicílio bancário do faturamento da empresa

Banco: 756 – SICOOB
Agência: 5004
Conta Corrente: 117611-0

Dias e horários de funcionamento:

Segunda a sexta-feira: de 08:00h às 19:00h

Sábado: de 08:00h às 16:00h

Breve apresentação das atividades:

Na clínica Espaço Lírio Psicoterapia e Psicopedagogia são desenvolvidas as atividades de Psicoterapia Individual Infantojuvenil e adulto, Psicopedagogia, Programa de Enriquecimento Instrumental – PEI, Avaliação Neuropsicológica, Avaliação Psicodiagnóstica, Avaliação Psicopedagógica,

SGAN 915, Conjunto G – Bloco A – Salas 302 e 308 – CEP 70790-157 – Asa Norte – Brasília/DF

Fones: (61) 41037916 – (61) 981850499

CNPJ 31.032.036/0001-80

www.espacoliriopsicologia.com.br

espacoliriopsicologia@gmail.com

Avaliação da Inteligência, Avaliação de campo com visita escolar e domiciliar, Avaliação de estrutura e dinâmica da personalidade, Avaliações com outros objetivos específicos, Orientação Vocacional.

Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades

A clínica Espaço Lírio - Psicoterapia e Psicopedagogia atua na área da Psicologia e Psicopedagogia, dispondo de uma sala para atendimentos, de aproximadamente 25m² e outra de aproximadamente 29m², esta última dividida em dois ambientes de atendimento, localizadas no edifício Golden Office Corporate, na SGAN 915, Módulo G bloco A, salas 302 e 308 - Asa Norte, Brasília/DF.

Descrição dos ambientes relacionados ao espaço interno da clínica:

Salas de espera climatizadas com ar condicionado, estrutura compatível para acomodar quatro pessoas, disponibilidade de bebedouro e WC. Banheiros para portadores de necessidades especiais presentes em todos os andares do edifício.

Três salas de atendimento climatizadas com ar condicionado, estrutura compatível para acomodar o(s) cliente(s) e a(o) profissional, contendo sofá, poltrona, mesa de trabalho direcionada ao adulto, mesa infantil, armários e copa providos de equipamentos, tais como: frigobar e cafeteira.

Descrição de alguns elementos da estrutura do prédio:

Fachada privilegiada, espaço de recepção ao cliente, jardins, estacionamento, banheiro e elevadores.

Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (série, modelo, fabricante).

Não se aplica.

A Espaço Lírio Psicoterapia e Psicopedagogia Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

SUBITEM 4.7 – PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA	CÓDIGO TUSS
--	-------------

SGAN 915, Conjunto G – Bloco A – Salas 302 e 308 – CEP 70790-157 – Asa Norte – Brasília/DF
Fones: (61) 41037916 – (61) 981850499
CNPJ 31.032.036/0001-80
www.espacoliriopsicologia.com.br
espacoliriopsicologia@gmail.com

Sessão de psicoterapia de grupo(por paciente)	5.00.00.48-9
Sessão de psicoterapia individual (Infantojuvenil e adulto)	5.00.00.47-0
Sessão de Psicopedagogia	9.92.02.02-2
Avaliação Psicopedagógica	9.92.01.04-6
Avaliação Neuropsicológica	9.92.01.03-8

Demais dados da empresa:

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra. Cibele Castro de Carvalho, pelo telefone nº (61) 4103-7916 e Whatsapp nº (61) 98185-0499.

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº 01/2018, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Informamos também que o(a) Sr.(a) JOÃO EUDES LOPES DE CARVALHO, portador do RG nº 3.768.604-SSP/DF e CPF nº 292.663.784-53, comunicável pelo telefone nº (61) 99135-9997 e WhatsApp no mesmo número, fica ins^{tituído}, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

DECLARO sob as penas da lei, que os materiais, instrumentos psicológicos e demais custos da prestação de cada serviço oferecido ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, serão arcados pela própria empresa, unilateralmente.

Brasília - DF, 01 de Fevereiro de 2020.



Cibele Castro de Carvalho – CRP 01/12.061

CPF 907.030.304-34

Representante Legal – Responsável Técnica

SGAN 915, Conjunto G – Bloco A – Salas 302 e 308 – CEP 70790-157 – Asa Norte – Brasília/DF

Fones: (61) 41037916 – (61) 981850499

CNPJ 31.032.036/0001-80

www.espacoliriopsicologia.com.br

espacoliriopsicologia@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (58192097), esta comissão CREDENCIA a empresa C CASTRO PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA EIRELI, nome fantasia ESPAÇO LÍRIO-PSICOTERAPIA E PSICOPEDAGOGIA, inscrita sob o CNPJ nº 31.032.036/0001-80, situada na SGAN 915, Conjunto G, Bloco A, Salas 302 e 308, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.790-157, sendo o credenciamento no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00010468/2020-01. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 23/03/2021, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 23/03/2021, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 23/03/2021, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 23/03/2021, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58193676)
verificador= **58193676** código CRC= **FB0F9F94**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00010468/2020-01

Doc. SEI/GDF 58193676



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00010468/2020-01.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021 - C CASTRO PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA EIRELI.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (60970168), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: C CASTRO PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA EIRELI – CNPJ: 31.032.036/0001-80 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (60969604) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (60969691), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 30 de abril de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 03/05/2021, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **60970944** código CRC= **4594EDF7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00010468/2020-01

Doc. SEI/GDF 60970944



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00010468/2020-01

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021 - C CASTRO PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA EIRELI

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: C CASTRO PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA EIRELI – CNPJ: 31.032.036/0001-80, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 04/05/2021, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 60971366 código CRC= 6D5CEFF9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00010468/2020-01

Doc. SEI/GDF 60971366

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 260/2021

Processo: 00054-00043651/2021-38 – Nota de Empenho Ordinário nº 2021NE000260, emitida em 03/05/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30, Contratada: SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 34.385.304/0001-36, no valor de R\$ 3.500,40. OBJETO: Aquisição de 120 Unidades de refil para filtro, aplicação: para filtro de água, em carvão ativado para purificador marca IBBL, modelo FR600, com tripla filtragem, marca POLICARBON. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 69/2020 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 161/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 32/2020**

Processo: 00054-00007433/2019-15. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de 842 (oitocentos e quarenta e dois) coletes de nível III-A com proteção balística e contra perfuro cortantes, 2.057 (dois mil e cinquenta e sete) coletes de nível III-A, todos com painéis balísticos e com capas externas, conforme Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal, de 539 (quinhentos e trinta e nove) coletes de proteção balística dissimulados nível II-A e 110 (cento e dez) coletes de proteção balística nível III, conforme especificação técnica constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 7.901.044,70 (sete milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Tipo: menor preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 24/05/2021 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 / 3190-5559 e no e-mail: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Brasília/DF, 05 de maio de 2021
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 44/2020

Processo: 0054-003134/2016. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição no mercado interno ou externo de capacetes antitumulto com proteção balística nível I, para proteção individual dos policiais militares do Distrito Federal nas ações de gestões democráticas de multidões, conforme especificação técnica constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 21.074.592,25 (vinte e um milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Tipo: menor preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 07/07/2021 às 08h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) - 3190-5557 / (55) - (61) - 3190-5559 e no e-mail: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Brasília/DF, 05 de maio de 2021
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 05/2021

Processo: 00054-00134171/2020-02. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição no mercado interno ou externo de equipamentos de proteção individual - EPI (coldre e porta carregador duplo) referente às pistolas da marca CZ, pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL/UASG: 926111, na condição de Órgão Participante, conforme especificação técnica constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 10.394.470,94 (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Tipo: menor preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 07/07/2021 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) - 3190-5557 / (55) - (61) - 3190-5559 e no e-mail: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Brasília/DF, 05 de maio de 2021
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2021

Processo: 00053-00010468/2020-01. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: C CASTRO PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA EIRELI - CNPJ nº 31.032.036/0001-80, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, Em exercício.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

Processo: 00053-00078983/2020-81. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA - CNPJ: 22.413.957/0001-00, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia); 4.29 (Empresas especializadas em endoscopia) e 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Paulo César da Silva Junior, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, Em exercício.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

Processo: 00053-00086236/2018-00. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2021 - CBMDF, em favor da AFETUS CLÍNICA E IMAGENS MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 22.985.429/0001-18, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Paulo César da Silva Junior, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, Em exercício.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 03/2020**

Processo: 00053-00063193/2019-67. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da edificação do Anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, CNPJ: 05.376.495/0001-71, com o valor total de R\$ 32.525.000,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 28, IV, da Lei nº 12.462/2011. INF: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

Processo: 00053-00128220/2020-98. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço comum e CONTÍNUO de teste hidrostático e outros